



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI N.º 895/2002, de 19 de novembro de 2002.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica autorizada abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 408.006,11 (quatrocentos e oito mil, seis reais e onze centavos), às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor
36	02.02.01.04.122.0405.2010.3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
37	02.02.01.04.122.0405.2010.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.363,15
38	02.02.01.04.122.0405.2010.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
40	02.02.01.04.122.0405.2011.3.3.70.41.00 Contribuições AMAB/AMNOR	6.000,00
92	02.03.01.04.129.0406.2023.3.1.90.34.00 Outras despesas de contratos terceirização	1.179,00
99	02.04.01.12.122.1201.2025.3.1.90.11.02 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
122	02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.11.02 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.650,00
124	02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.34.00 Outras despesas Pessoal - Contratos Terceirização	20.000,00
135	02.04.02.12.361.1202.2033.3.3.90.30.00 Material Consumo	10.000,00
143	02.04.03.12.365.1204.2035.3.1.90.11.02 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.604,00
144	02.04.03.12.365.1204.2035.3.1.90.34.00 Outras Despesas Pessoal contrato terceirização	15.822,00
155	02.04.04.12.362.1203.2037.3.1.90.34.00 Outras Despesas Pessoal - contratos terceirização	768,00
163	02.04.05.12.361.1202.2039.3.1.90.11.02 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
165	02.04.05.12.361.1202.2039.3.1.90.34.00 Outras despesas pessoal contratos de terceirização	39.792,96
173	02.04.05.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 Outros de Serviços de terceiros pessoa jurídica	39.000,00
176	02.04.05.12.367.1205.2042.3.1.90.34.00 Outras despesas pessoal contrato de terceirização	1.180,00
189	02.04.06.27.812.2701.2044.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
212	02.04.07.13.392.1301.2052.3.1.90.34.00 Outras despesas pessoal contratos terceirização	2.620,00
220	02.05.01.04.122.0405.2054.3.1.90.01.01 Aposentadorias	1.220,00
247	02.05.01.15.452.1502.2058.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400,00
459	02.04.08.12.364.1206.2053.3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
223	02.05.01.04.122.0405.2054.3.1.90.11.02 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil	100,00
224	02.05.01.04.122.0405.2054.3.1.90.34.00 Outras despesas pessoal contrato de terceirização	7.790,00
243	02.05.01.15.452.1502.2058.3.1.90.11.02 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil	4.979,00
250	02.05.01.16.482.1601.1037.4.4.90.61.01 Aquisição de Imóveis de Domínio Público	55.000,00
264	02.06.01.04.122.0405.2059.3.1.90.11.02 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil	6.415,00
265	02.06.01.04.122.0405.2059.3.1.90.34.00 Outras despesas pessoal contratos terceirização	4.900,00
281	02.07.01.20.122.0405.2064.3.1.90.34.00 Outras despesas pessoal contratos de terceirização	5.237,00
308	02.08.01.10.122.0405.2074.3.1.90.11.02 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.340,00
325	02.08.02.10.301.1002.2079.3.1.90.34.00 Outras despesas pessoal contratos de terceirização	35.000,00
337	02.08.02.10.301.1004.2081.3.1.90.34.00 Outras despesas pessoal contratos de terceirização	4.610,00
347	02.08.02.10.302.1005.2082.3.1.90.11.02 Vencimentos e vantagens Fixas - pessoal civil	4.752,00
349	02.08.02.10.302.1005.2082.3.1.90.34.00 Outras despesas pessoal contratos terceirização	43.600,00
356	02.08.02.10.302.1005.2083.3.1.90.34.00 Outras Despesas Pessoal - Contratos Terceirização	3.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

364	02.08.02.10.302.1006.2084.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos Terceirização	701,00
372	02.08.02.10.302.1006.2086.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos Terceirização	50,00
378	02.08.02.10.304.1009.2088.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos Terceirização	7.010,00
386	02.08.02.10.305.1007.2090.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800,00
387	02.08.02.10.305.1007.2090.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos Terceirização	3.600,00
402	02.09.01.08.122.0405.2093.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos Terceirização	4.696,00
409	02.09.01.08.243.0803.2094.3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Contratos Terceirização	1.067,00
TOTAL SUPLEMENTAR			408.006,11

Art. 2º - Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo anterior, serão anuladas, no valor de R\$ 408.006,11 (quatrocentos e oito mil, seis reais e onze centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

11	02.01.01.04.122.0401.2003.3.1.90.09.00	Salário Família	200,00
13	02.01.01.04.122.0401.2003.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.250,00
15	02.01.01.04.122.0401.2003.3.3.90.14.00	Diárias Civil	600,00
18	02.01.01.04.122.0401.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	820,00
22	02.01.01.04.122.0404.1002.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	750,00
25	02.01.01.04.122.0404.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	128,00
26	02.01.01.04.122.0404.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	957,50
27	02.01.01.04.272.0401.2006.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.493,58
35	02.02.01.04.122.0405.2010.3.3.90.14.00	Diárias Civil	13,26
44	02.02.01.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.308,98
48	02.02.01.04.122.0405.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.266,43
49	02.02.01.04.122.0405.2013.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,00
50	02.02.01.04.122.0405.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,46
73	02.03.01.04.122.0406.2021.3.1.90.09.00	Salário Família	400,00
76	02.03.01.04.122.0406.2021.3.3.90.14.00	Diárias Civil	373,85
82	02.03.01.04.123.0406.2022.3.1.90.09.00	Salário Família	174,00
93	02.03.01.04.129.0406.2023.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.055,28
94	02.03.01.04.129.0406.2023.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89,00
98	02.04.01.12.122.1201.2025.3.1.90.09.00	Salário Família	483,00
115	02.04.02.12.361.1202.1013.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	87,00
146	02.04.03.12.365.1204.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.410,18
149	02.04.03.12.365.1204.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,60
150	02.04.03.12.365.1204.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199,35
156	02.04.04.12.362.1203.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50,00
157	02.04.04.12.362.1203.2037.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19,00
158	02.04.04.12.362.1203.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
161	02.04.05.12.361.1202.1021.4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	3.641,72
162	02.04.05.12.361.1202.2039.3.1.90.09.00	Salário Família	4.050,00
166	02.04.05.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
169	02.04.05.12.361.1202.2040.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
170	02.04.05.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,41
175	02.04.05.12.367.1205.2042.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
464	02.04.06.27.812.2701.1071.4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	881,04
185	02.04.06.27.812.2701.2044.3.3.90.14.00	Diárias Civil	660,00
186	02.04.06.27.812.2701.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.487,45
188	02.04.06.27.812.2701.2044.3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	33,80
190	02.04.06.27.812.2701.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	849,60
191	02.04.06.27.812.2701.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	637,57
192	02.04.06.27.812.2701.2045.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

193	02.04.06.27.812.2701.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244,99
199	02.04.07.13.392.1301.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	18,21
200	02.04.07.13.392.1301.2049.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11,50
201	02.04.07.13.392.1301.2049.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86,00
205	02.04.07.13.392.1301.2050.3.3.90.14.00	Diárias Civil	50,00
206	02.04.07.13.392.1301.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	927,30
208	02.04.07.13.392.1301.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica	800,00
213	02.04.07.13.392.1301.2052.3.3.90.14.00	Diárias Civil	30,00
214	02.04.07.13.392.1301.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	860,95
216	02.04.07.13.392.1301.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
217	02.04.08.12.364.1206.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	46,80
219	02.05.01.04.122.0405.1027.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	46,00
225	02.05.01.04.122.0405.2054.3.3.90.14.00	Diárias Civil	400,00
231	02.05.01.15.451.1501.1028.4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	1.516,65
240	02.05.01.15.451.1501.2057.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.890,00
242	02.05.01.15.452.1502.2058.3.1.90.09.00	Salário Família	132,00
245	02.05.01.15.452.1502.2058.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
253	02.05.01.17.511.1701.1039.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
254	02.05.01.17.511.1701.1039.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.320,00
255	02.05.01.17.511.1701.1039.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.538,00
256	02.05.01.17.511.1701.1040.4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	12.000,00
261	02.06.01.04.122.0405.1045.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	1.000,00
262	02.06.01.04.122.0405.2059.3.1.90.01.01	Aposentadorias	10.000,00
263	02.06.01.04.122.0405.2059.3.1.90.09.00	Salário Família	460,00
273	02.06.01.26.782.2606.1047.4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	10.000,00
275	02.06.01.26.782.2606.2062.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
276	02.06.01.26.782.2606.2062.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
277	02.07.01.20.122.0405.1048.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	79,00
279	02.07.01.20.122.0405.2064.3.1.90.09.00	Salário Família	70,00
282	02.07.01.20.122.0405.2064.3.3.90.14.00	Diárias Civil	1.000,00
296	02.07.01.20.606.2005.1050.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.150,52
297	02.07.01.20.606.2005.1051.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	20.000,00
321	02.08.02.10.301.1002.1054.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	530,00
322	02.08.02.10.301.1002.2079.3.1.90.09.00	Salário Família	90,00
323	02.08.02.10.301.1002.2079.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
326	02.08.02.10.301.1002.2079.3.3.90.14.00	Diárias Civil	300,00
327	02.08.02.10.301.1002.2079.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
329	02.08.02.10.301.1002.2079.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
335	02.08.02.10.301.1004.2081.3.1.90.09.00	Salário Família	130,00
336	02.08.02.10.301.1004.2081.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
338	02.08.02.10.301.1004.2081.3.3.90.14.00	Diárias Civil	500,00
339	02.08.02.10.301.1004.2081.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
340	02.08.02.10.301.1004.2081.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
341	02.08.02.10.301.1004.2081.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
344	02.08.02.10.302.1005.1058.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	1.967,95
346	02.08.02.10.302.1005.2082.3.1.90.09.00	Salário Família	420,00
354	02.08.02.10.302.1005.2083.3.1.90.09.00	Salário Família	234,00
358	02.08.02.10.302.1005.2083.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
360	02.08.02.10.302.1005.2083.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
362	02.08.02.10.302.1006.2084.3.1.90.09.00	Salário Família	18,00
365	02.08.02.10.302.1006.2084.3.3.90.14.00	Diárias Civil	200,00
366	02.08.02.10.302.1006.2084.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
367	02.08.02.10.302.1006.2084.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

377	02.08.02.10.304.1009.2088.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.900,00
379	02.08.02.10.304.1009.2088.3.3.90.14.00	Diárias Civil	500,00
385	02.08.02.10.305.1007.2090.3.1.90.09.00	Salário Família	374,00
388	02.08.02.10.305.1007.2090.3.3.90.14.00	Diárias Civil	50,00
390	02.08.02.10.305.1007.2090.3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
393	02.08.02.10.305.1007.2090.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.443,00
396	02.08.02.10.306.1008.2092.3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
415	02.09.02.08.241.0805.2098.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200,00
417	02.09.02.08.242.0804.2099.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200,00
421	02.09.02.08.243.0803.2100.3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.300,00
424	02.09.02.08.243.0803.2100.3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	893,70
429	02.09.02.08.244.0801.1066.4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	2.456,00
430	02.09.02.08.244.0801.1067.4.4.50.41.00	Contribuições	2.000,00
432	02.09.02.08.244.0801.2103.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.288,43
436	02.09.02.08.244.0801.2105.3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.689,05
437	02.09.02.08.244.0801.2105.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
441	02.09.02.08.244.0801.2108.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200,00
442	02.09.02.08.244.0801.2109.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200,00
443	02.09.02.08.244.0801.2110.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200,00
447	02.09.02.08.244.0801.2114.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.500,00
			408.006,11

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 19 de novembro de 2002.


JOSÉ VICENTE DAMASCENO
Prefeito Municipal

Projeto lei n.º 045/2002. Autor: Executivo Municipal.